



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-068/2015, de 31 de agosto de 2015.

Exmo. Sr.
Vereador Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

cl. votacao
Aprovado por: Unanimidade

Em 13 de 15
Samuel
Vereador - Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

cl. votacao
Aprovado por: Unanimidade

Em 05 de 25
Samuel
Vereador - Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

REF.: Projeto de Lei nº 064/14

Inclui a FEMUR – Feira de Móveis de Minas Gerais, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ubá”.

Senhor Presidente:

1º) Pretende a Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade à aprovação do Projeto de Lei em referência que “Inclui a FEMUR – Feira de Móveis de Minas Gerais, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ubá”.

2º) A FEMUR – Feira de Móveis de Minas Gerais é realizada pelo Intersind e promovida pelo Movimento Empresarial, a cada dois anos e caracteriza-se pela organização, hospitalidade e bons negócios que proporcionam. Trata-se do maior evento econômico de Ubá e região e representa o ápice do conagraçmento mercantil do setor moveleiro, principal ramo de nossa economia, atraindo lojistas de todo país e até mesmo do exterior. Devido sua importância socioeconômica para a cidade de Ubá e região, consideramos essencial que a FEMUR passe a integrar o Calendário Oficial do Município, garantindo o apoio dos Poderes Públicos para a sua realização, principalmente com relação a utilização do pavilhão de exposições do Horto Florestal.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Carlos Rufato
VEREADOR CARLOS DA SILVA RUFATO
Presidente em exercício

Cláudio Botaro
VEREADOR CLÁUDIO BOTARO
Membro Titular

Maurício Valadão Reimão de Melo
VEREADOR MAURÍCIO VALADÃO REIMÃO DE MELO
Membro Suplente